



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 2480/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 26 de agosto de 2021

A Sua Senhoria o Senhor
PAULO MAIURINO
Diretor-Geral da Polícia FederalAssunto: **Solicitação urgente de proteção ao Sr. IVANILDO GONÇALVES DA SILVA**

Senhor Diretor-Geral,

A partir de informações coletadas por esta comissão parlamentar de inquérito, em especial, constantes do documento nº 2158, que encaminha o relatório de inteligência financeira ligado à sociedade empresária VTC Operadora Logística Ltda. (“VTCLog”), tomou-se conhecimento de que o Sr. IVANILDO GONÇALVES DA SILVA, motoboy da empresa, titular do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado em [REDACTED], cujo contato telefônico é [REDACTED], teria realizado diversos saques em espécie de quantias de grande vulto em favor da VTCLog.

Em paralelo, elementos substantivos arrecadados por esta comissão no sentido de que a VTCLog estaria envolvida em uma série de irregularidades vinculadas a contratos públicos, inclusive, relativamente ao Ministério da Saúde.

O depoimento do Sr. IVANILDO GONÇALVES DA SILVA, testemunha-chave deste colegiado, foi agendado para a **próxima terça-feira, dia 31 de agosto de 2021, às 9h30min, no Plenário nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.**



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Há fundado receio, tendo em vista as graves suspeitas que pairam sobre a VTCLog e a relevância do mencionado depoimento para esta comissão, de que a testemunha venha sofrer constrangimentos físicos ou morais que possam, de qualquer modo, obstar ou prejudicar a realização de seu depoimento.

Diante deste quadro grave, considerando a proximidade da data do depoimento e a urgência para que se resguarde a incolumidade física da testemunha e, com isso, o bom andamento deste inquérito parlamentar, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, c/c art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que este r. Departamento de Polícia Federal providencie, **com urgência urgentíssima**, a proteção do Sr. IVANILDO GONÇALVES DA SILVA até o momento em que será iniciado o seu depoimento perante esta comissão parlamentar de inquérito.

Para a convocação, a comissão tem entrado em contato, além da própria testemunha, com a Sra. Andrea, cujo contato telefônico é [REDACTED].

Atenciosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia

